



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 225/2023
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei
Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho de **81%** a servidora **Sr.ª Jussara de Souza, portadora do RG. 523.510 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 362.136.915-53**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 17 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**